



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 209, centro Natuba/PB.  
CNPJ: 09072448/0001-95

Lei nº 444-A/2005

Em 14 de Novembro de 2005.

Que dá nome à rua vizinha a rua José Ziul Ribeiro que dá acesso ao Campo de Futebol, e dá outras providências.

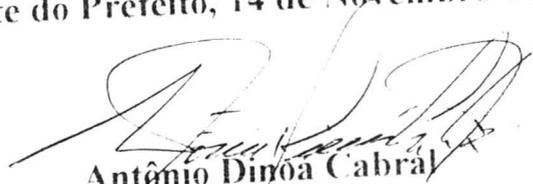
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada **Padre Edwards Calda Lins**, a rua vizinha a rua José Ziul Ribeiro, que dá acesso ao campo de futebol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Novembro de 2005.

  
Antônio Dinóia Cabral  
Prefeito